



PROJETO DE LEI Nº 209/2021

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia Nervosa e Bulimia Nervosa, no município de Santana e Parnaíba e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto, Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituída a 2ª semana do mês de novembro, como a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia e Bulimia Nervosa, com o objetivo de conscientizar adultos e especialmente crianças e jovens, bem como os pais e responsáveis, sobre as características essenciais desses graves transtornos alimentares e psicológicos e da necessidade do tratamento médico adequado.

Art. 2º - A campanha de conscientização e prevenção de que trata o artigo anterior será executada nos postos de saúde e escolas municipais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 19 de Maio de 2021.

SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei tem por objetivo conscientizar e prevenir crianças, jovens e os familiares e responsáveis dos mesmos, sobre os transtornos alimentares e psicológicos chamados de "Anorexia Nervosa" e "Bulimia Nervosa".

Ambas as doenças se caracterizam por limitações da ingestão de alimentos, devido à obsessão de magreza e o medo mórbido de ganhar peso. Ocorrem principalmente no início da adolescência, dos 12 aos 19 anos, mas podem se manifestar em qualquer outra idade.

A incidência da Anorexia Nervosa vem crescendo nos últimos anos e os homens já representam 10% dos pacientes que procuram tratamento. Psicólogos dizem que cerca de 21% dos pacientes internados em função do distúrbio morrem. As causas mais comuns são parada cardíaca e pneumonia (50%) e suicídio (27%). A doença atinge 1% da população feminina mundial. Entre os pacientes que buscam o tratamento de anorexia, 50% se recuperam completamente, 30% tem cura parcial e outros 20% não respondem ao tratamento.

Como ocorre na Anorexia, a Bulimia se caracteriza por importante distorção no esquema corporal. O paciente se vê gordo, com gordurinhas imaginárias. Surge uma preocupação obsessiva com os alimentos, com as calorias, com o peso, gramas e miligramas.

A simples idéia ou visão de alimentos mais gordurosos causa enjôo e náusea. Não é raro que a Bulimia se dê concomitantemente com a Anorexia. Nesse caso, além da recusa alimentar, caso haja ingestão de comida (em qualquer quantidade) haverá provocação de vômito. O máximo que se pode notar, enquanto não aparece a desnutrição ou outras complicações, é o hábito suspeito de correr para o banheiro depois de comer.

Segundo estatísticas, das pessoas que sofrem de Anorexia e Bulimia, apenas um terço consegue se recuperar e cerca de 20% morrem em função do estado agudo de desnutrição. A magreza excessiva provoca complicações renais, hormonais e gástricas e até parada cardíaca. A Bulimia ocorre quase exclusivamente em mulheres jovens. Menos de 10% dos pacientes são homens.



Segundo os psicoterapeutas da atualidade, as meninas não estão se aceitando como realmente são. Estimuladas pelas modelos das revistas e televisão, elas vão em busca de um padrão físico diferente do que possuem geneticamente. Os meios de comunicação passaram a divulgar um padrão de beleza que servia muito mais para mostrar roupas e não vestir roupas.

A quantidade de revistas que tratam exclusivamente da "boa forma" e das dietas e alimentações pretensamente balanceadas, reforçam a preocupação doentia das pessoas com esses transtornos alimentares.

Mas, além de chegar à moda e ao poder, círculos em que a obsessão com a aparência é constante, a Anorexia e a Bulimia têm tirado o sono de milhares de famílias anônimas em todo o mundo, que vêem suas filhas sempre às voltas com dietas e programas de beleza, e nem sempre sabem reconhecer o limite entre a beleza e a distorção da auto-imagem. Por isso, em geral, as famílias só detectam o problema quando a situação já é de emergência, o que traz maiores riscos de que a doença seja fatal.

Foi o que aconteceu com a modelo brasileira Ana Carolina Reston Macan, 21 anos, 1,72m, 42 quilos e 13,5 de índice de massa corporal (IMC), bem inferior ao IMC mínimo padronizado pela Organização Mundial de Saúde, que é 17,5. Ela faleceu no último dia 14 de novembro de 2006, por causa de uma infecção generalizada decorrente de Anorexia Nervosa.

Essa doença atinge 1,7 milhão de brasileiros. Na maioria das vezes são meninas entre 11 e 14 anos que se recusam a comer e beber com medo de engordar.

Para o tratamento dessas doenças é indispensável o acompanhamento psicológico, já que elas estão ligadas a padrões sociais de beleza e suas causas orgânicas ainda são desconhecidas. A grande maioria dos pacientes deve ser tratada em nível ambulatorial, exceto nos casos onde o desequilíbrio metabólico exige uma intervenção mais intensiva.

É interessante o tratamento ambulatorial, pois em geral, as pacientes são mulheres jovens estudantes ou com empregos, donas de casa e com filhos pequenos, onde o afastamento seria prejudicial.

Quando necessária, a internação ocorre por complicações associadas como:



depressão com risco de suicídio, perda de peso acentuado com comprometimento do estado geral, arritmia cardíaca e nos casos de comportamento multiimpulsivo (abuso de álcool, drogas, auto-- mutilação, cleptomania, promiscuidade sexual).

A psicoterapia deve ajudar o paciente no entendimento dos seus aspectos dinâmicos assim como orientá-los em questões práticas, encorajando a adoção de atitudes mais sadias. Não há uma bordagem especialmente recomendada. Pode-se indicar a psicanálise, a terapia cognitivo-comportamental, terapias de grupo, grupos de auto-ajuda, psicoterapias individuais. Muitos pacientes só com psicoterapias apresentam remissão completa.

Daí a necessidade urgente de se fazer um trabalho conjunto onde o Poder Executivo, a Saúde, a Escola e a Sociedade se unam com o único objetivo de salvar a vida dessas pessoas, que se deixam ameaçar por um modismo louco e desenfreado. E a data escolhida, semana em que perdemos a modelo Ana Carolina Reston Macan, servirá como bandeira nessa luta por uma vida plena e saudável de nossa juventude.

Temos a certeza que o Egrégio Plenário acolherá a presente propositura, não só pelo benefício da prevenção e cura dessas doenças que são tão freqüentes, de incidência em ascensão, evitáveis se descobertas a tempo, porém muitas vezes fatal.

Plenário Antônio Branco, 19 de Maio de 2021.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE